



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Dezembro 2020**

Data da Publicação: **19/01/2021**

**REPASSES RECEBIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2020**

Mês	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Unidade Gestora Financeira (R\$)		TOTAL (R\$)
	QUOTA PARTE (9,76%) (1) UG 040101	SPREAD (2) UG 040102	
Janeiro	R\$ 93.095.415,90	R\$ 626.265,96	<b>R\$ 93.721.681,86</b>
Fevereiro	R\$ 98.353.724,00	R\$ 761.208,30	<b>R\$ 99.114.932,30</b>
Março	R\$ 87.253.841,12	R\$ 289.452,30	<b>R\$ 87.543.293,42</b>
Abril	R\$ 56.224.940,48	R\$ 652.250,37	<b>R\$ 56.877.190,85</b>
Maiο	R\$ 94.698.570,85	R\$ 425.491,84	<b>R\$ 95.124.062,69</b>
Junho	R\$ 80.068.146,17	R\$ 391.680,19	<b>R\$ 80.459.826,36</b>
Julho	R\$ 77.857.756,36	R\$ 413.918,17	<b>R\$ 78.271.674,53</b>
Agosto	R\$ 100.672.833,69	R\$ 444.064,39	<b>R\$ 101.116.898,08</b>
Setembro	R\$ 103.518.936,95	R\$ 278.231,42	<b>R\$ 103.797.168,37</b>
Outubro	R\$ 89.275.038,65	R\$ 262.205,34	<b>R\$ 89.537.243,99</b>
Novembro	R\$ 98.502.019,89	R\$ 238.141,26	<b>R\$ 98.740.161,15</b>
Dezembro	R\$ 123.298.172,43	R\$ 194.775,38	<b>R\$ 123.492.947,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.102.819.396,49</b>	<b>R\$ 4.977.684,92</b>	<b>R\$ 1.107.797.081,41</b>

<sup>1</sup> Receita referente a Quóta Parte (9,76) sobre a receita resultante de impostos, conforme Art. 16 da Lei 8.891/2019 - LDO, UG 040101, acrescido do imposto de renda retido na fonte (IRRF).

<sup>2</sup> Repasse Recebido correspondente a SPREAD, conforme Art. 4º da Lei 8.312, de 26 de novembro de 2015, UG 040102.

<sup>3</sup> Em 17/04/2020 foi efetuado o lançamento de Repasse da quota parte, ref. Ao mês de Abril/2020, no valor de R\$ 56.223.523,00 e em 28/07/2020 o valor de R\$ 1.417,48 ref. Ao IRRF de Abril/2020.

<sup>4</sup> Em 20/05/2020 foi efetuado o lançamento de Repasse da quota parte, ref. Ao mês de Maio/2020, no valor de R\$ 64.339.458,00 e em 28/05/2020 o valor de R\$ 30.359.112,85, relativo ao IRRF, sendo R\$ 10.600.000,00 ref. Ao mês de Abril/2020 e R\$ 19.759.112,85 ref. Ao mês de Maio/2020. O IRRF de Abril/2020 no valor de R\$ 10.600.000,00 só foi lançado pela SEFA-PA em Maio/2020, haja vista que no mês de Abril não foi possível efetuar a liquidação da folha de pagamento de pessoal deste TJE/PA dentro do referido mês, em razão da viabilização de implantação do Sistema GRP-Thema (Módulo de Execução Orçamentária e Financeira), sendo a mesma liquidada em Maio/2020.

<sup>5</sup> Em 20/07/2020 foi efetuado o lançamento de Repasse da quota parte, ref. Ao mês de Julho/2020, no valor de R\$ 67.912.722,00 e em 31/07/2020 o valor de R\$ 9.945.034,36 relativo ao IRRF, ref. à Julho/2020.

<sup>6</sup> Em 20/08/2020 foi efetuado o lançamento de Repasse da quota parte no valor de R\$ 90.633.659,00, sendo R\$ 79.345.566,00 ref. À Agosto/2020 e R\$ 11.288.093,00 ref. à complementação de Julho/2020 e dia 28/08/2020 foi lançado R\$ 10.039.174,69 ref. Ao IRRF de Agosto. A referida complementação foi feita consoante o art.168, CF/88, visto que o repasse deve ser feito até o dia 20 de cada mês

e quando a arrecadação da receita é maior que o repasse efetuado, a Secretaria da Fazenda - SEFA repassa a diferença em mês diverso.

<sup>7</sup> Em Setembro/2020 foi repassado o valor de R\$ 4.982.749,62 ref. à diferença de Agosto/2020. A referida diferença foi feita consoante o art.168, CF/88, visto que o repasse deve ser feito até o dia 20 de cada mês e quando a arrecadação da receita é maior que o repasse efetuado, a Secretaria da Fazenda - SEFA repassa a diferença em mês diverso.